

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Torna sem efeito o item CLXXXII da Portaria Nº 118,  
que designa servidora para exercer função gratificada.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **TORNA SEM EFEITO** o item CLXXXII da Portaria Nº 118 de 21 de maio de 2023, que designa a servidora efetiva **MARCELLA GONÇALVES ALVES**, portadora do CPF /MF: **036.256.171-02**, para exercer a Função Gratificada (FG 13) de Assessoria do Procurador Adjunto do Contencioso Fiscal na Procuradoria Geral do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração